
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe aprovação da prestação de contas FINAL e a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, referente ao exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017; CONSIDERANDO a plenária no **dia 12 de fevereiro** do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2025 dos recursos oriundos do **Programa Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II**, no valor de **R\$30.515,80** (trinta mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2025 dos **Recursos Próprios - Livres alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI**, no valor de **R\$38.684,17** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º. Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025, do **Programa Imposto de Renda**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$26.931,19** (vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

Art. 4º. Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2025, do **Programa Incentivo Cuida Mais Paraná - Investimento**, para ser utilizado no exercício 2026, de acordo com o plano de aplicação, no valor de **R\$40.378,62** (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis/PR, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DE LOURDES FERNEDA

Vice – presidente
CMDI

Publicado por:

Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:60C9CD6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>